

POTENCIAL ENERGÉTICO DO ESTADO SERÁ TRIPLICADO

Um problema prioritário ao qual o Governo Abreu Sodré empregou o máximo de sua capacidade de trabalho para equacioná-lo à realidade dos anos futuros, foi o da energia elétrica, dinamizando a CESP — Centrais Elétricas de São Paulo. Pode-se anunciar, nestes dois anos de governo, que em fins de 1977 o Estado contará com um potencial de 6.255.000 Kw. Atualmente a capacidade geradora de nossas usinas é de 2.516.000 Kw.

Nas várias usinas em construção foram gastos em 1968 cerca de 1 bilhão de cruzeiros velhos, diariamente, incluindo transmissão e distribuição. Dois anos de intensa luta que virá beneficiar não somente o Estado de São Paulo como toda a região Centro-Sul do país.

Uma demonstração eloquente do esforço empenhado pelo governo no setor da energia elétrica está no desenvolvimento das obras nas seguintes usinas:

Jupiá —, no rio Paraná, que juntamente com a Usina de Ilha Solteira constitui o poderoso conjunto de Urubupungá, o maior do mundo ocidental, terá em ação este ano os três primeiros dos seus 14 geradores de 100.000 Kw; Ilha Solteira, segunda central de Urubupungá, em 1972 deverá ter uma potência instalada de 1.750.000 Kw, para

atingir, no final de sua construção, 3.200.000 Kw; só a energia de Ilha Solteira dará para suprir 70 cidades como Pôrto Alegre, Xavantim, em construção no Paranapanema, terá 400.000 Kw de potência; Promissão, em construção no médio

ESTADO MANTÉM...

(Conclusão da 1.ª página)

Capital; área do município; hotéis, restaurantes e recantos turísticos; serviços de água, esgotos, telefone; número de escolas e graus de ensino; vantagens e estímulos para a instalação de indústrias, inclusive no que se refere a facilidades de fornecimento de energia elétrica, incentivos fiscais e áreas para implantação de fábricas; fontes e produção agro-pecuária; receita municipal, estadual e federal. Outros elementos que podem ainda ser fornecidos pelo Serviço de Informações do Interior envolvem aspectos econômicos tais como número de imóveis rurais cadastrados pelo IBRA, número de estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas, número de estabelecimentos comerciais e bancários, número de veículos a motor em tráfego, cooperativas, prédios, hospitais etc.

O Serviço de Informações do Interior terá características dinâmicas em seu funcionamento, dada a necessidade de se manterem atualizados os elementos de seu cadastro que, pela sua natureza assim o exigirem.

Tietê, terá um potencial de 234.000 Kw; Ibitinga, também no Tietê, recentemente inaugurada, alcançará até o fim deste ano, 114.600 Kw; Jaguari, no rio do mesmo nome, um dos fornecedores do Paraíba, terá 90.000 Kw.

Vale assinalar, ainda, que em todas as usinas do Tietê, bem como nas de Urubupungá, estão sendo instaladas eclusas para navegação fluvial, a fim de que seja criada um hidróvia que, partindo das proximidades da Capital Paulista, chegue até Guaíra, na confluência das fronteiras do Brasil, Paraguai e Argentina.

Assim, o Governo Abreu Sodré conseguiu, em meados de sua administração, executar 60% das obras nessas usinas.

Quanto à transmissão, a CESP realizou a conexão energética entre Jupiá, Bauru e Cabreúva, e chamado "linhão", com uma extensão de 576 quilômetros, comportando tensão igual a 440 Kw. Foram empregados 13.080 quilômetros de cabos. Foram levantadas 1.200 torres de 40 a 60 metros de altura. Até 1967 a CESP havia executado 3.820 quilômetros de linhas, em várias tensões, de seu sistema de transmissão. No ano passado, foram acrescidos mais 2.273 quilômetros. A CESP também não se descurou da construção de subestações abaixadoras, ponto básico para distribuir técnica e racionalmente a energia produzida para vasta região do Estado.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

CENTRO RURAL DE LIMEIRA FUNCIONARÁ BREVEMENTE

O secretário da Promoção Social estará hoje em Limeira, às 16 horas, onde presidirá reunião de delegados de Ensino e Saúde da região, e à qual estarão presentes o inspetor escolar, médicos do Centro de Saúde e agrônomos. Durante o encontro, que será rea-

lizado na Casa da Agricultura local, serão discutidos os últimos detalhes para o funcionamento, em breve, do Centro Rural de Limeira.

Trata-se da primeira unidade das 10 em fase final de construção a entrar em funcionamento.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	278-5653	SEÇÃO DO MATERIAL. (Almoxarifado)	
Gerência	278-5886		
Expediente	278-7343		
Seção do Pessoal ..	278-7132	Rua da Glória, 891	278-5724
Contadoria	278-5897		
Tesouraria e Publicações	278-5815	SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS	
Assinaturas e Arquivamento	278-5859		
Redação	278-4096	Rua dos Estudantes, 394	
Revisão	278-5753		
Oficina do Jornal ..	278-5688	Chefia	34-2985
Impressão e Manutenção	278-7142	Oficinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,25

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 30,00
SEMESTRAL	NCr\$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de sêc. e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL
COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SERAPATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA

RUA DA GLÓRIA N 346

— 73 —

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.130, DE 3 DE JULHO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e Considerando que a Professora Vera Athayde Pereira, durante longos anos exerceu com dedicação ímpar e eficiência exemplar o magistério, ao qual deu toda sua capacidade de ação, sua inteligência de escol e sua rara cultura;

Considerando que sua atividade junto aos alunos — aos quais ofereceu extraordinária assistência pedagógica, magistral didática e incomum aptidão de comunicabilidade — a tornou uma das mais queridas e consagradas professoras de nosso Estado;

Considerando que seu nome, perpetuado, como patrono de estabelecimento de ensino, servirá de modelo aos que, alunos e professores, estão voltados para os problemas educacionais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professora Vera Athayde Pereira» o 2.º Ginásio Estadual da Lapa.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 3 de julho de 1969.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 52.114, DE 1.º DE JULHO DE 1969

Approva o Regulamento do Gabinete do Secretário da Educação

Retificação

Regulamento do Gabinete do Secretário da Educação. No Artigo 10, Onde se lê:

Palácio do Govêrno

Despacho do Governador, de 30 de junho último

Retificação

No proc. SEP-251/69, em que é interessada a Fundação Padre Anchieta — Rádio e TV Educativa, sobre proposta de utilização de recursos da Prioridade II.

Senhor Governador

Em atendimento à decisão de Vossa Excelência, de fls. 24 dos autos SEP-251/69, o presente processo, em nome da Fundação Padre Anchieta — Centro Paulista de Ra-

dio e TV Educativa, foi preparado para despacho.

O Setor de mérito, devido aos condicionantes de relevô que cercavam o assunto, manifestou-se favoravelmente ao pedido a fls. 8.

Com êsses esclarecimentos opino pela liberação de NCr\$ 1.502.700,00 (Prioridade II) que deverá onerar o orçamento vigente, na seguinte conformidade:

NCr\$

Prioridade II

Código (local) 10,	
Diversas Transferências Cor-	
rentes	846.700,00

Código (local) 102	
Serviços em Regime de Pro-	
gramação Especial	656.000,00
Total	1.502.700,00

G.S. nos 30 de junho de 1969,
Onadyr Marcondes — Secretário de Estado — "Autorizo".

Atos do Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

De 30-6-1969
Designando, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, Afonso Augusto Lisboa,

Américo de Souza, Anibal Fernandes, Antonio Mendes, Antonio Sartorelli Filho, Geraldo Aives de Freitas, Hildebrando Cardoso, Maria Luiza Bertato, Mário Nicácio de Miranda, Mário Nunes Viveiros, Nelson Luiz Carmelo Francisco Damasco, Nelson Ribeiro, Renato Vicentini, Virgílio Emanuel Dias, Yolanda Carneiro Bonfatti e Zélia Romeu Fogaça para, a partir de 19 de junho de 1969, responderem pelos cargos de Encarregado de Setor, Referência "50", do Q.C.C., criados pelo Decreto-Lei n. 100, de 18 de junho de 1969.

De 3-7-1969

Cesando, a partir de 26 de junho de 1969, os efeitos do ato de 22, publicado no